Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 08/11/16
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Vereadora Prof. Edna Aparecida Alves dos Santos)

"Criar O Programa de Divulgação das Leis e Campanhas Educativas Municipais nos veículos de Transporte Público e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo a criar um Programa de Divulgação das Leis Municipais nos veículos de Transporte Público através de convênios com as empresas responsáveis.

Art. 2 O Programa citado no caput desta destina-se a divulgar as Leis Municipais aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Prefeito.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora

Protocolo nº 665
Data: 07/11/16
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem um trabalho muito importante sobre Leis, muitas aprovadas e sancionadas pelo Prefeito, mas sem que a população tenha conhecimento, pois sem conhecimento das mesmas as pessoas não tem como cobrar das autoridades e saber todos os seus direitos, por isso é de suma importância que o presente Projeto de Lei seja estudado e aprovado para que essas Leis sejam divulgadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2016.

Professora Edna A. A. dos Santos
Vereadora